

ATO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, do Anexo I da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos administrativos referentes à criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, prevista no art. 21 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, e regulamentada pelo Decreto 5.746, de 05 de abril de 2006; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral – DIREP nos autos processo administrativo n.º 02070.001663/2009-90, resolve:

Art. 1º Esta instrução normativa regulamenta os procedimentos para a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes.

Art. 2º O proprietário interessado em ter seu imóvel, integral ou parcialmente, transformado em RPPN, deverá acessar o Sistema Informatizado de Monitoria de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – SIMRPPN através do sítio eletrônico www.icmbio.gov.br/rppn e preencher o requerimento disponível no sistema, na forma seguinte:

I - o requerimento relativo a propriedade de pessoa física deverá conter a assinatura do proprietário, e do cônjuge ou convivente, se houver;

II - o requerimento relativo a propriedade de pessoa jurídica deverá ser assinado pelos seus membros ou representantes com poder de disposição de imóveis, conforme seu ato constitutivo e alterações posteriores; e

III - quando se tratar de condomínio, todos os condôminos deverão assinar o requerimento ou indicar um representante legal, mediante a apresentação de procuração.

§1º O requerimento gerado pelo SIMRPPN deverá ser assinado conforme incisos I, II e III do *caput* deste artigo e encaminhado para a sede do Instituto Chico Mendes em Brasília, instruído com os seguintes documentos:

I – cópia autenticada das cédulas de identidade dos proprietários; do cônjuge ou convivente; do procurador, se for o caso, e dos membros ou representantes, quando pessoa jurídica;

II - cópia autenticada dos atos constitutivos e suas alterações, no caso de requerimento relativo a área de pessoa jurídica;

III - certidão do órgão do Registro de Empresas ou de Pessoas Jurídicas, indicando a data das últimas alterações nos seus atos constitutivos, no caso de requerimento relativo a área de pessoa jurídica;

IV - certidão negativa de débitos expedida pelo órgão de administração tributária competente para arrecadação dos tributos relativos ao imóvel;

V – certificado do Cadastro do Imóvel Rural – CCIR;

VI - três vias do Termo de Compromisso, na forma do Anexo II desta Instrução Normativa, assinadas por quem firmar o requerimento de criação da RPPN;

VII - título de domínio do imóvel no qual se constituirá a RPPN;

VIII - certidão de matrícula e registro do imóvel no qual se constituirá a RPPN, indicando a cadeia dominial válida e ininterrupta, trintenária ou desde a sua origem;

IX – planta impressa da área total do imóvel indicando os limites; os confrontantes; a área a ser reconhecida, quando parcial; a localização da propriedade no município ou região, e as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural e da área proposta como RPPN, georreferenciadas de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, indicando a base cartográfica utilizada e assinada por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; e

X - memorial descritivo impresso dos limites do imóvel e da área proposta como RPPN, quando parcial, georreferenciado, indicando a base cartográfica utilizada e as coordenadas dos vértices definidores dos limites, assinado por profissional habilitado, com a devida ART;

§ 2º A critério do proprietário, poderão ser encaminhados os memoriais descritivos emitidos pelo SIMRPPN, assinados por profissional habilitado, com a devida ART, em substituição ao inciso X.

§ 3º A certidão negativa de débitos prevista no inciso IV não poderá ser exigida do interessado e deverá ser juntada pelo Instituto Chico Mendes, nas hipóteses em que conste em base de dados oficial da administração pública federal,

§ 4º Quando o título de domínio do imóvel contiver a descrição da cadeia dominial trintenária ininterrupta ou desde a sua origem, fica dispensada a apresentação de certidão de cadeia dominial trintenária prevista no inciso VIII.

§ 5º Estando a documentação incompleta, o proprietário terá prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a sua regularização.

§ 6º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, o processo será arquivado e, em caso de nova solicitação, será reaberto novo processo.

§ 7º Os documentos do processo arquivado, desde que ainda estejam atualizados, poderão ser utilizados no novo processo.

Art. 4º A coordenação técnica do Instituto Chico Mendes em Brasília será responsável por:

I – autuar e instruir os processos de criação de RPPN;

II – realizar pré-análise da documentação enviada pelo requerente;

III – realizar consulta pública da proposta de criação da RPPN, devendo:

- a) oficiar o órgão estadual de meio ambiente do Estado onde se situa a área proposta;
- b) oficiar a prefeitura do município no qual está inserida a área da RPPN;
- c) enviar extrato da proposta de criação da RPPN para o Diário Oficial da União;
- d) publicar informações sobre a proposta de criação da RPPN no site do Instituto Chico Mendes; e,
- e) aguardar prazo de 20 (vinte) dias para manifestação sobre a criação da RPPN, a partir da data de publicação do extrato da proposta de criação da RPPN no Diário Oficial da União;

IV – analisar as peças cartográficas da proposta de criação da RPPN;

V – elaborar parecer técnico final sobre a proposta de criação da RPPN;

VI – elaborar o Termo de Compromisso para averbação da RPPN e encaminhá-lo ao requerente;

VII – elaborar minuta da portaria de criação da RPPN e encaminhá-la para assinatura e publicação, após manifestação da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Chico Mendes em Brasília.

Art. 5º As Coordenações Regionais e as Unidades de Conservação serão responsáveis por:

- I – prestar apoio e orientar os proprietários interessados na criação de RPPN;
- II – realizar vistoria técnica para criação de RPPN conforme Anexo I.

Art. 6º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Chico Mendes em Brasília será responsável por:

- I – elaborar parecer conclusivo sobre os aspectos jurídicos referentes à criação da RPPN;
- II – analisar e cancelar a portaria de criação da RPPN e o Termo de Compromisso.

Art. 7º O proprietário terá o prazo de 60 (sessenta) dias para averbar o Termo de Compromisso da RPPN, a contar do seu recebimento.

Parágrafo único. Expirado o prazo do caput sem que o Termo de Compromisso tenha sido averbado, o processo será arquivado, salvo justificativa fundamentada do interessado.

Art. 8º Serão admitidos e processados requerimentos que não forem emitidos pelo SIMRPPN por 90 (noventa) dias, contados da publicação desta instrução normativa.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria responsável pela criação de RPPN.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

##CAR Presidente

ANEXO I

VISTORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DE
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

1. Caracterização da Proposta

1.1-	Nome	da	RPPN
Proposta:	_____		
1.2-	Nº	do	
processo:	_____		
1.3-	Nome	do	
imóvel:	_____		
1.4-	Endereço	do	imóvel:

1.5-	Município:	_____	1.6-
Estado:	_____		_____
1.7-	Tel. do imóvel:	_____	1.8-
CEP:	_____		_____

2. Caracterização do Proprietário ou Representante Legal para contato

2.1-	Nome	do			
Proprietário:	_____				
2.2-	CPF:	2.3-			
RG:	_____	_____			
2.4-	Endereço: _____				
_____	_____				
2.5-	Cidade:	2.6-	Estado:	2.7-	
CEP:	_____	_____	_____	_____	
2.8-	Tel.1:	2.9-	Tel.2:	2.10-	Email:
_____	_____	_____	_____	_____	_____

3. Descrição da Reserva Proposta

3.1- Área do Imóvel (Hectares):	_____	3.2- Área da Reserva (Hectares):	_____
3.3- Confrontantes do Imóvel:			
Norte:	_____	Sul:	_____
Leste:	_____	Oeste:	_____
3.4- A área da reserva incide sobre unidades de conservação? Sim <input type="checkbox"/>			
Não <input type="checkbox"/> Próximo <input type="checkbox"/>			
Qual? Distância aproximada?			

3.5- Existe proposta em andamento ou estudos para criação de unidades de conservação públicas que coincide com a área da reserva em análise? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
Qual?			

3.6- A reserva incide em algum polígono prioritário do PROBIO? Sim <input type="checkbox"/>			

Não <input type="checkbox"/> Próximo <input type="checkbox"/> Qual?

3.7- Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tem interface com a reserva proposta? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?

3.8- A reserva está inserida nas áreas de Proteção Permanente (APP) e Reserva Legal da propriedade. Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual a porcentagem?

4. Características Ambientais da Reserva
--

4.1- _____	Bioma:
4.2- predominante: _____	Vegetação
4.3- Quais os outros tipos vegetacionais presentes:	

4.4- Existem aspectos de relevante beleza cênica: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?	

4.5- Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?	

4.6- Existem aspectos culturais ou históricos relevantes: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?	

4.7- Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?	

4.8- Existem registros de fauna? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais?	

4.9- Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios; presença de ninhais ou áreas de reprodução. Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais?	

4.10- Existem estudos sobre a fauna da região? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais?	

4.11- Existem registros/estudos sobre a flora? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais?	

4.12- Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

Quais? _____ _____
4.13- A RPPN possui algum tipo de hábitat especial? <input type="checkbox"/> lago ou lagoa natural <input type="checkbox"/> cavernas, dolinas <input type="checkbox"/> afloramentos rochosos <input type="checkbox"/> riachos <input type="checkbox"/> áreas pantanosas <input type="checkbox"/> veredas ou buritizais <input type="checkbox"/> capões de mata <input type="checkbox"/> outros. Quais? _____ _____
4.14- Existem sinais de degradação ambiental na RPPN? <input type="checkbox"/> pisoteio por gado <input type="checkbox"/> corte seletivo de árvores <input type="checkbox"/> fogo <input type="checkbox"/> clareiras artificiais <input type="checkbox"/> estradas <input type="checkbox"/> plantas e animais invasores <input type="checkbox"/> caça/captura de animais <input type="checkbox"/> desmatamento <input type="checkbox"/> erosão <input type="checkbox"/> mineração <input type="checkbox"/> assoreamento de cursos d'água <input type="checkbox"/> outros. Quais? _____
4.15- Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Quais? _____ _____

5. Características Sociais da Reserva/Imóvel

5.1 – Quais as atividades desenvolvidas no Imóvel (incluindo atividades econômicas e/ou sustentáveis)? _____
5.2 – Existem eventuais atividades poluidoras? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais? _____
5.3 – Existem pressões antrópicas na RPPN? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais? _____
5.4- Existem moradores na área da RPPN Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quantos? _____
5.5- Existem moradores no imóvel Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quantos? _____
5.6- Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais? _____
5.7- Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais? _____
5.8- Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo?

Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quais?

5.9- Existe alguma infra-estrutura na RPPN? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?

5.10- Existe alguma infra-estrutura no imóvel? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?

6. Outras Informações:

7. Conclusão da Vistoria

É favorável a criação da RPPN? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Justificativa?

Eu _____ _____, técnico responsável pela vistoria, me responsabilizo pela veracidade das informações descritas.

Assinatura e carimbo do técnico responsável pela vistoria	Local e data
_____	_____
_____	_____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

_____, _____ de _____ de _____

_____, CPF/CNPJ _____, residente _____

_____, cidade _____, UF _____, CEP _____ e Telefone _____, proprietário do imóvel denominado _____

com a área de _____ (hectares) registrada no Registro de Imóveis da Comarca de _____ sob a matrícula/registro no _____

localizado no _____ município _____ UF _____,

compromete-se a cumprir o disposto na Lei no 9.985, de 18 julho de 2000, no Decreto no 4.440, de 22 de agosto de 2002, e no Decreto no 5.746, de 05 de abril de 2006 e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela integridade ambiental da Reserva Particular do Patrimônio Natural, conhecida como RPPN denominada _____

com a área de _____ (hectares), inserida sob a matrícula/registro no _____.

O proprietário deverá proceder à averbação do ato de criação da RPPN no Registro de Imóveis competente, que gravará o imóvel como unidade de conservação em caráter perpétuo nos termos do art. 21, § 1o, da Lei no 9.985, de 2000.

Proprietário

Instituto Chico Mendes

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CI:

Nome:

CPF:

CI: